

PORTARIA N.º 202.2009

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONSABILIZAR-SE PELA CONFERÊNCIA E
RECEBIMENTO DE MATERIAIS, OBJETO DE
LICITAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor **Luis Fernando R. Carvalho**, a responsabilizar-se pela conferência e recebimento dos materiais para construção de quatro casas populares e reforma de oito residências, objeto da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 17/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 07 de dezembro de 2009.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração